

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 29 de maio de 2017.

Ofício CACS FUNDEB nº 022/2017.

Assunto: Eleição de novos conselheiros do CACS FUNDEB

Ao Sr. Osmar Arruda Garcia
Presidente do COMERC

O CACS FUNDEB vem solicitar a indicação de 1 representante (titular e suplente) para eleição de novos conselheiros que farão parte do próximo mandato do CACS FUNDEB como composto no regimento interno do conselho em seu artigo 3º, inciso VII:

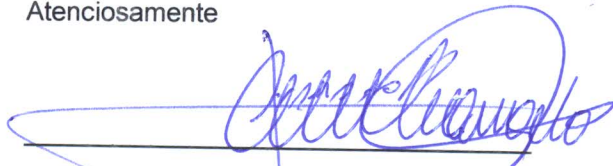
Artigo 3º: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com a Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e, com a Portaria nº 481, de 11/10/2013:

Inciso VII: 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

As indicações deverão ser encaminhadas até o dia 08 de junho e os novos conselheiros tomarão posse dia 09 de junho.

Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Observação: todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

Reuli 30/05/17
